	Ć
	Q
	\boldsymbol{c}
	r
	ä
	×
	×
	щ
	α
	۲
	щ
	α
	ш
	~
	'n
	7
	⋍
	۲
\sim	ш
¥	ш
_	$\overline{}$
_	C
╦	Ė
_	α
⋖	-
N	ic
	J
\preceq	Ц
O	C
Ś	α
	ū
ш	7
\cap	×
_	н
റ	щ
⋍	~
\Box	:
$\overline{}$	۶
\Rightarrow	2.
Ч,	τ
	٠č
O	Č
	-
ш	C
\supset	a
ī	2
~	
\circ	5
9	ţ
Š	pfor
o S	infor
por JC	o infor
e por JC	o inform
te por JC	do a inform
nte por JC	ada a inform
ente por JC	rotor a abac
nente por JC	enada a inform
Imente por JC	/enade e inform
almente por JC	r/enada a inform
italmente por JC	hr/enada a inform
igitalmente por JC	v hr/enada a inform
digitalmente por JC	ov hr/enada a inform
digitalmente por JC	nov hr/enada a inform
lo digitalmente por JC	nov hr/enada a inform
ido digitalmente por JC	m any hr/enada a inform
ado digitalmente por JC	an any hr/enada a inform
inado digitalmente por JC	a am any hr/enada a inform
sinado digitalmente por JC	an any hr/enada a inform
ssinado digitalmente por JC	tro am any hr/enada a inform
assinado digitalmente por JC	a tre am any hr/enada a inform
ii assinado digitalmente por JC	Its top an any hr/enada a inform
oi assinado digitalmente por JC	ilta toa am aav hr/enada a inform
foi assinado digitalmente por JC	eilte tre em any hr/enede e inform
o foi assinado digitalmente por JC	neulta toe am ony hr/enada a inform
nto foi assinado digitalmente por JC	and the angle of his property of the property
ento foi assinado digitalmente por JC	none ille to a month history
nento foi assinado digitalmente por JC	"hone all the and work hr/enede a inform
mento foi assinado digitalmente por JC	rought a training and brienada a information
umento foi assinado digitalmente por JC	to://consulta to a and on hr/shada a inform
cumento foi assinado digitalmente por JC	officence of the second property of the property of the second prope
ocumento foi assinado digitalmente por JC	http://consulta toe am gov hr/spede e inform
documento foi assinado digitalmente por JC	a http://consulta toe am cox hr/snada a inform
e documento foi assinado digitalmente por JC	ite http://cone.ilta toe am cov hr/enade a inform
te documento foi assinado digitalmente por JC	site http://consulta toe am nov hr/spada a inform
ste documento foi assinado digitalmente por JC	site http://consultaitea.am.gov.hr/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	o site http://consulta toe am gov hr/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	e o site http://copsulta toe am goy br/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	se o site http://copsulta toe am gov br/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JOSUE CLAUDIO DE SOUZA FILHO.	see o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	sesse o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	spece o site http://consulta toe am gov br/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	acesse o site http://consulta toe am doy br/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	a access o site http://consulta toe am gov hr/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	is access a site http://consulta toe am any hr/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	ocia acessa o site http://consulta toe am gov hr/spede e inform
Este documento foi assinado digitalmente por JC	rância acesse o site http://consulta tre am doy hr/snede e informe o código: 1E796R9E-578494ED-D03ERE0-BR89BD9C

Diário Eletrônico do TCE/AM,
Edição nº
De/



TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRA

Proc. №	
Fls Nº	

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 701/2014 - TCE - TRIBUNAL PLENO

1- Processo TCE nº 3053/2007 (15 vols.).

Apensos: Processos nº. 884/2011 (05 vols.), 5664/09 (02 vols.), 6464/2009 (02 vols.).

- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Prefeitura Municipal de Parintins.
- **4- Exercício:** 2006.
- 5- Responsável: Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins.
- 6- Unidade Técnica: DICAMI Informação n° 992/2014 (fls. 2927/2930). 7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2902/2014, do Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas (fls. 2932/2933).
- 8- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

Contas Anual. EMENTA: Prestação de Prefeitura Municipal de Parintins. Exercício de 2006.

Intimação.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais previstas nos art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c o art. 18, II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1°, II, 2°, 4° e 5°, da Lei nº 2.423/96 e arts. 5°, II e 11, III, "a", item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **por maioria**, nos termos do Voto-Vista da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, **em divergência** com o pronunciamento do Ministério Público de Contas, no sentido de **INTIMAR** o responsável para apresentar razões de defesa ou recolher a quantia devida, nos termos do inciso II, do art. 20, da Lei nº 2423/96...

Vencido o voto do Conselheiro-Relator no sentido de emitir Parecer Prévio recomendando a desaprovação das contas anuais por irregularidade, determinação de alcance e aplicação de multas e recomendações à origem.

- **10- Ata:** 44ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 11 de dezembro de 2014.
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- 13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Redatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA Procurador-Geral